



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 18.970, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, à vista de requerimento da parte interessada, instruído com atestado médico, e com fundamento no art. 150, I, 'a' da Lei Complementar 014/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) com redação dada pela Lei Complementar 228/23,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

I – LECINARA DA SILVA FLAVIANO, TNS I, matrícula 8042-0, por 04 dias, sendo 01 dia em 10 de julho de 2024 e 03 dias a contar de 17 de julho de 2024, em razão de internação hospitalar do pai;

II – POLLYANNE NATACHI PARO DE SOUZA, Agente Comunitário I, matrícula 7689-9, por 02 dias a contar de 22 de julho de 2024, em razão de internação hospitalar do pai;

III – GLAUCIA PRISCILA DIAS DA SILVA, Coordenador do Creas, matrícula 13.920-3, por 03 dias a contar de 28 de julho de 2024, em razão de internação hospitalar da mãe;

IV – KATIA REGINA DE FREITAS TEIXEIRA OLIVEIRA, Agente Comunitário III, matrícula 4630-2, por 03 dias a contar de 11 de agosto de 2024, em razão de internação hospitalar de filho menor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 19 de agosto de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

p/Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18.971, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – MICHELE MARTINS AGRELLI, Técnico em Enfermagem, matrícula 14.799-0, 15 dias, sendo 02 dias a contar de 04 de julho de 2024, 02 dias a contar de 11 de julho de 2024, 05 a contar de 15 de julho de 2024, 01 dia em 30 de julho de 2024, 05 dia em 05 de agosto de 2024;

II – UANDERSON BATISTA RODRIGUES, Agente Comunitário II, matrícula 4549-7, 01 dia em 05 de julho de 2024;

III – MICHELLE RODRIGUES AGOSTINHO MENDES, TNS I, matrícula 17.327-4, 04 dias, sendo 01 dia em 08 de julho de 2024 e 03 dias a contar de 31 de julho de 2024;

IV – GRACIANY DE ALMEIDA DRUDA, Professor Temporário I, matrícula 12.308-0, 01 dia em 11 de julho de 2024;

V – AMANDA RODRIGUES TEIXEIRA MICHELLI, Professor Temporário I, matrícula 16.687-1, 01 dia em 15 de julho de 2024;

VI – PATRICIA JORGE GONÇALVES, TNS II, matrícula 8729-7, 05 dias a contar de 15 de julho de 2024;

VII – RAFAELA LINO ANDRADE BARBOSA, Professor AI, matrícula 16.062-8, 02 dias a contar de 16 de julho de 2024;

VIII – JOSIPAUOLA MENDES DA COSTA, Agente Comunitário I, matrícula 4580-2, 02 dias a contar de 17 de julho de 2024;

IX – JORDANA CARNEIRO GAZOLLA GUIMARAES, Professor Temporário I, matrícula 7882-4, 02 dias a contar de 18 de julho de 2024;

X – ELIONAY ONESIMO MARCELINO DA SILVA, Agente Comunitário I, matrícula 4989-1, 01 dia em 18 de julho de 2024;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



XI – ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, Professor AI, matrícula 16.037-7, 02 dias a contar de 19 de julho de 2024;

XII – CLAUDIA ANGELICA DOS SANTOS MEDEIROS, Agente Comunitário I, matrícula 5701-0, 15 dias a contar de 22 de julho de 2024;

XIII – PILLAR DE PAULA MENDES CONDE, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 15.648-5, 06 dias, sendo 05 dias a contar de 25 de julho de 2024 e 01 dia em 1º de agosto de 2024;

XIV – TALITA TEIXEIRA DA COSTA GRAVINA, TNM I, matrícula 15.841-0, 02 dias a contar de 29 de julho de 2024;

XV – RENATA MARTINS PAIVA, Agente Comunitário I, matrícula 5899-8, 05 dias a contar de 29 de julho de 2024;

XVI – CHEYENE CHRISTY DOS SANTOS BETTIO DUTRA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 13.822-3, 01 dia em 29 de julho de 2024;

XVII – REGINALDO LIMA FELISBERTO, Agente Comunitário I, matrícula 5844-0, 04 dias a contar de 30 de julho de 2024;

XVIII – ALICEANE CLEMENTINO PRUDENCIO, Agente Comunitário I, matrícula 4930-1, 07 dias a contar de 31 de julho de 2024;

XIX – LEONARDO PIRES NOGUEIRA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.687-0, 01 dia em 1º de agosto de 2024;

XX – WELLERSON DA SILVA SOARES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 11.916-4, 01 dia em 1º de agosto de 2024;

XXI – ALINE DE SOUZA ALELUIA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.314-5, 15 dias a contar de 02 de agosto de 2024;

XXII – ROSELENE MARIA APARECIDA, Agente Comunitário II, matrícula 4536-5, 01 dia em 02 de agosto de 2024;

XXIII – LUCIANA PEREIRA PACHECO, Professor Temporário I, matrícula 16.166-7, 02 dias a contar de 05 de agosto de 2024;

XXIV – SAENE ARTHIDORO DE CASTRO, Técnico em Educação I, matrícula 15.961-1, 02 dias a contar de 05 de agosto de 2024;

XXV – TIAGO DA COSTA QUEIROZ, Agente Comunitário I, matrícula 4639-6, 04 dias a contar de 06 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 19 de agosto de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

p/Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 18.972, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, com fundamento no Art. 30, §§ 3º e 4º do Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Ubá, considerando que o ato não gera aumento de despesa, pois se trata de mera prorrogação de extensão já em vigência e considerando também as orientações contidas no Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos da Consulta de nº 1.095.370,

RESOLVE:

Prorrogar por dois anos a ampliação de jornada de trabalho da servidora Wanessa Silva de Oliveira Bottaro, Agente Administrativo I, matrícula 2060, de que trata a Portaria nº 17.256, de 20 de julho de 2022.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, MG, 19 de agosto de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

p/Secretário Municipal de Administração





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



ERRATA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2.498, DE 25 DE JULHO DE 2024 - PORTARIA Nº 18.919, DE 24 DE JULHO DE 2024, página 13:

Onde consta: “III – CASSIO ALEXANDRE CARRARO SILVA, Agente Comunitário II, matrícula 4696-6, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2024;”

Passa a constar: “III – CASSIO ALEXANDRE CARRARO SILVA, Agente Comunitário II, matrícula 4396-6, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2024;”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC. Nº. 239/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 089/2024

O município de Ubá, MG, com endereço à Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.207/0001-01, torna público que pretende adquirir materiais de higiene e limpeza e vasilhames para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana no suprimento desses itens no Terminal Rodoviário, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº. 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 6.956/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, integrantes deste processo.

Os interessados deverão apresentar suas propostas através da Plataforma de Licitações AMM LICITA (<https://ammlicita.org.br/>), obedecendo ao que segue:

Período de apresentação das propostas: 21/08/2024 das 17h - até 26/08/2024 às 23:59hs.

Data da sessão: 27/08/2024 - Horário da Fase de Lances: de 10 às 16 horas

Critério de Julgamento: menor preço item.

O Termo de Referência e anexos estão disponíveis no sítio do município www.uba.mg.gov.br/licitacoes e <https://ammlicita.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (32)3541-8502, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e ou pelo e-mail compras@uba.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC. Nº. 274/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 103/2024

O município de Ubá, MG, com endereço à Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.207/0001-01, torna público que pretende contratar empresa para o fornecimento de dois pontos de internet para a instalação de câmeras do Projeto Olho Vivo no Distrito de Ubari, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº. 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 6.956/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, integrantes deste processo.

Os interessados deverão apresentar suas propostas através da Plataforma de Licitações AMM LICITA (<https://ammlicita.org.br/>), obedecendo ao que segue:

Período de apresentação das propostas: 21/08/2024 das 17h - até 26/08/2024 às 23:59hs.

Data da sessão: 27/08/2024 - Horário da Fase de Lances: de 12 às 18 horas

Critério de Julgamento: menor preço item.

O Termo de Referência e anexos estão disponíveis no sítio do município www.uba.mg.gov.br/licitacoes e <https://ammlicita.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Para mais informações, entre em





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



contato pelo telefone (32)3541-8502, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e ou pelo e-mail compras@uba.mg.gov.br

SEÇÃO DE CONTRATOS

Extratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação e para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no preparo de refeições para os usuários da política de assistência social e em eventos promovidos pela mesma.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
75	EXTRATO DE TOMATE (LT. 4 KGS) LATA COM 4KILO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL, AÇÚCAR. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÉDIA 250G: 15 KCAL, 3G CARBOIDRATOS, <1G DE PROTEÍNA, 3MG DE FERRO, 100MG SÓDIO) COM LACRE ABRE FÁCIL. PREPARADO COM FRUTOS MADUROS E SÃOS, SEM PELE E SEMENTE, CLASSE SIMPLES CONCENTRADO, SUBSTÂNCIA SECO MENOS CLORETO DE SÓDIO, MÍNIMO DE 18% P/P, COLORAÇÃO VERMELHA, CONSISTENTE, LIVRE DE IMPUREZAS, PARASITAS, LARVAS E FERMENTAÇÕES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ELEFANTE, OLÉ, PREDILETA.	Predileta	46	Lata	R\$45,16	R\$2.077,36
79	SUCO PRONTO P/BEBER - CAIXA NÉCTAR DE FRUTA, DE BOA QUALIDADE, PROVENIENTE DE MATÉRIAS PRIMAS ISENTA DE SUJIDADES. ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 27 UNIDADES, EMBALAGEM TETRA PARK DE 200 ML, ACOMPANHADO COM CANUDO DEVIDAMENTE EMBALADO E ANEXADO NA CAIXINHA A QUANTIDADE SERÁ DIVIDIDA IGUALMENTE NOS SABORES: GOIABA, PÊSSEGO E UVA. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS PERTINENTES A	DaFruta	796	caixa	R\$48,60	R\$38.685,60





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



	COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES APÓS A ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: MAGUARY OU BELA ISCHIA.					
--	--	--	--	--	--	--

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$40.762,96 (quarenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: GUSTAVO DE PAULA SILVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação e para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no preparo de refeições para os usuários da política de assistência social e em eventos promovidos pela mesma.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
43	BISCOITO WAFER COM TRÊS CAMADAS DE CASQUINHAS FINAS E CROCANTES COM RECHEIO CREMOSO. BISCOITO WAFER DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SABORES: CHOCOLATE, BRIGADEIRO, MORANGO. DIVIDIDOS IGUALMENTE EMBALAGENS MINIMO 115G. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: MARILA, AYMORE OU BAUDUCCO.	Dadinho	600	Pacote	R\$3,27	R\$1.962,00
49	DOCE DE LEITE EMBALAGENS LATA COM 800 GRAMAS COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: VIÇOSA, UBARI E ITAMBÉ.	Souvenir	56	lata	R\$26,46	R\$1.481,76
52	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO, SEM FERMENTO, OBTIDA A PARTIR DE	Bello Sapore	372	pacote	R\$4,47	R\$1.662,84





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



	CEREAL LIMPO, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM UMIDADE E RANÇO. EMBALAGEM 1 KG. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: BOA SORTE, DONA BENTA OU SANTA LUZIA.					
57	LEITE DE COCO FRASCO COM 200 ML, NATURAL, CONCENTRADO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: MENINA, SOCOCO OU DUCOCO	Menina	110	unid.	R\$3,78	R\$415,80
81	SUCO CONCENTRADO SABOR DE GOIABA EM VIDRO DE 1 LITRO , COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 6 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A:BELA ISCHIA OU MAGUARY.	Da Fruta	380	vidro	R\$7,67	R\$2.914,60
85	TEMPERO PRONTO EM TABLETE CALDO PRONTO EM TABLETES NOS SABORES GALINHA E CARNE PARA COMIDAS EM GERAL. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 114 GRAMAS CONTENDO 12 UNIDADES. O QUANTITATIVO SERÁ DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS SABORES GALINHA E CARNE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: KNORR, MAGGI OU KITANO.	Apti	46	caixa	R\$3,79	R\$174,34

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$8.611,34 (Oito mil seiscientos e onze reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação e para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no preparo de refeições para os usuários da política de assistência social e em eventos promovidos pela mesma.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
05	ARROZ TIPO 1 ARROZ SUBGRUPO POLIDO,	Dona Xepa - Nacional	Pacote	18.657	R\$25,49	R\$475.566,93





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



	CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NO MÍNIMO DE 80% DE PESO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, TRANSPARENTE DE 5 KG, FARDO COM 30 KG. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: 100% PREMIUM, QRENDE, PRATO FINO. <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SME 18.000 SMDS- 657					
--	--	--	--	--	--	--

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$475.566,93 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação e para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no preparo de refeições para os usuários da política de assistência social e em eventos promovidos pela mesma.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
07	BISCOITO DE ARROZ BISCOITO ARROZ INTEGRAL, COM SAL, TAMANHO MINI, SEM GLÚTEM, SEM CONSERVANTES, SEM AROMATIZANTES, NÃO TRANSGÊNICO, PCT COM 80G. VALOR ENERGÉTICO MÉDIO DE 30GRS. IGUAL A 112KCAL. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NATURAL LIFE.	Natural Life	Pacote	50	R\$7,50	R\$375,00
10	FARELO DE AVEIA. FARELO DE AVEIA: PELÍCULA (PERICARPO) QUE ENVOLVE GRÃO DE AVEIA CONHECIDA COMO FARELO DE AVEIA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. FINO. 100% DE AVEIA. O PRODUTO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	AZ Alimentos	Pacote	50	R\$8,50	R\$425,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



	ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APROPRIADO (IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE), FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA OU PCT, NÃO AMASSADOS E RESISTENTE DE 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIVER BEM, NATIVE, NUTRI WIEDER.					
15	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN, TIPO PARAFUSO, SEM ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. EMBALAGEM DE 500G. PADRÃO DE QUALIDADE URBANO OU SUPERIOR.	Urbano	Pacote	75	R\$7,40	R\$555,00
27	CACAU EM PÓ ALCALINO 100% CACAU, PÓ HOMOGÊNEO DE COR INTENSA E ESCURA, FEITO COM AMÊNDOA DE CACAU, SEM ADIÇÃO DE ACÚCAR E DE MANTEIGA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: YOKI, TERRINHA, MAVALERIO	AZ Alimentos	Pacote	2900	R\$17,00	R\$49.300,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, RICO EM CALCIO, VITAMINAS A E D, COM EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA. ALIMENTO INDICADO PARA PESSOAS QUE NÃO PODEM INGERIR LACTOSE. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS, VALIDADE DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBÉ, LA SERENISSIMA	Itambé	Pacote	120	R\$21,50	R\$2.580,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$53.235,00 (Cinquenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MULTICOM COMERCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, destinados





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação e para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no preparo de refeições para os usuários da política de assistência social e em eventos promovidos pela mesma.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
12	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, NOVO, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA DE 1 KG, FARDOS COM 30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: PEREIRA, CAMPO BOM <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SME: 10.000 SMDS: 714	Della	Kilo	10.714	R\$8,79	R\$94.176,06

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$94.176,06 (noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais e seis centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação e para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no preparo de refeições para os usuários da política de assistência social e em eventos promovidos pela mesma.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	ADOÇANTE ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO. 100% NATURAL. 100% STEVIA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ZERO CALORIAS. NÃO CONTEM GLUTEN. (SEM ADIÇÃO DE ASPARTAME). COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO. EMBALAGEM DE 80ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: STÉVIA 100% E SÓ STEVIA <u>Quantitativo por Secretaria:</u>	Absolut	unid.	82	R\$20,00	R\$1.640,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



	SME:40 SMDS: 42					
24	SUCO CONCENTRADO GOIABA SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EM FRASCOS DE 500ML, COM RENDIMENTO DE 5,0L. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: BELA ISCHIA, DA FRUTA <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SME:500	Da Fruta	vidro	500	R\$4,70	RS2.350,00
25	SUCO CONCENTRADO UVA SUCO CONCENTRADO (SABOR UVA - EM FRASCOS DE 500ML, COM RENDIMENTO DE 5,0L.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: BELA ISCHIA, DAFRUTA <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMDS:500	Da Fruta	vidro	500	R\$4,71	RS2.355,00
32	AMENDOIM AMENDOIM MOÍDO E TORRADO, EMBALAGEM DE 500G. ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIETADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: PEREIRA, CAMPO BOM, ANCHIETA . <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMDS:72	Pereira	pacote	72	R\$8,54	RS614,88
34	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, SACHÊ DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS(PESO LÍQUIDO) 120 GRAMAS (PESO DRENADO). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: ZAELI OU PREDILECTA. <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMDS:208	Saborosa	pacote	208	R\$6,90	RS1.435,20
35	BALAS MACIAS MASTIGÁVEIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE SEM IMPUREZAS E MATERIAIS TERROSOS, COM VALIDADE DE 5 MESES, DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PACOTE COM NO MINIMO 500 GRAMAS. PADRÃO DE QUALIDADE	Erlan	pacote	238	R\$6,99	RS1.663,62





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



	IGUAL OU SUPERIOR A: SANTA RITA, ERLAN, CHITA. <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMDS:238					
37	BEBIDA LÁCTEA UHT VITAMINA DE FRUTAS SABOR MAMÃO, BANANA E MAÇÃ COM 27 UNIDADES, EMBALAGEM TETRA PACK, TERMOSSELADO, DE 200 ML. ACOMPANHADO COM CANUDO DEVIDAMENTE EMBALADO E ANEXADO NA CAIXINHA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES APÓS A ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A IBITURUNA, CEMIL OU PIRAKIDS. <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMDS:30	Chocomil	caixa	30	R\$33,26	R\$997,80
38	BEBIDA LÁCTEA CHOCOLATE SABOR CHOCOLATE COM NO MÍNIMO 27 UNIDADES, EMBALAGEM TETRA PACK, TERMOSSELADO, DE 200 ML. ACOMPANHADO COM CANUDO DEVIDAMENTE EMBALADO E ANEXADO NA CAIXINHA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES APÓS A ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: NESCAU, CEMIL OU PIRAKIDS <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMDS:880	Chocomil	caixa	880	R\$30,26	R\$26.628,80
40	BISCOITO RECHEADO BISCOITO DOCE RECHEADO NOS SABORES: GOIABA, CHOCOLATE E BRIGADEIRO. DIVIDIDOS IGUALMENTE ENTRE OS TRÊS SABORES. EMBALAGEM COM 140 GRAMAS, BISCOITO RECHEADO DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE	Aymores	pacote	700	R\$2,82	R\$1.974,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



	CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: BAUDUCCO, PIRAQUE <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMDS:700					
48	CREME DE LEITE CAIXA COM 200 GRAMAS, LEVE UHT, CONTENDO 17% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A: PIRACANJUBA, IT <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMDS:91	Mococa	Caixa	691	R\$3,44	R\$2.377,04
50	DOCE PAÇOCA UNIDADE DE 15 GRAMAS EM FORMATO DE ROLHAS EMBALADAS SEPARADAMENTE. PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, DO AMASSAMENTO DO AMENDOIM TORRADO, AÇÚCAR E SAL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE COM 100 UNIDADES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMDS:36	Santa Helena	Caixa	36	R\$49,90	R\$1.796,40
53	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA 1 KG, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PEREIRA, CAMPO BOM, ANCHIETA OU LADEIRA. <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMDS:360	Carijó	Kilo	360	R\$7,29	R\$2.624,40
54	FERMENTO EM PO LT 250 G FORMADO POR SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE EXPANDE A	Dr. Oetker	Lata	194	R\$8,53	R\$1.654,82





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



	MASSA, EMBALAGEM 250 G. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ROYAL, DONA BENTA OU DR.OETKER. <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMDS:194					
68	AMENDOIM INTEIRO E TORRADO, EMBALAGEM DE 500G, SEM SAL E PELE. ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: PEREIRA, CAMPO BOM, ANCHIETA OU SUPERIOR A ESTAS. <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMDS:18	Pereira	pacote	18	R\$7,88	R\$141,84

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$48.253,80 (Quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação e para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no preparo de refeições para os usuários da política de assistência social e em eventos promovidos pela mesma.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
29	LEITE DE SOJA EM PÓ SEM SABOR. SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE ACÚCAR, RICO EM CÁLCIO. ALIMENTO A BASE DE SOJA, COM REDUZIDO TEOR DE GORDURAS E BAIXAS CALORIAS, INDICADO PARA PESSOAS QUE NÃO PODEM TOMAR LEITE ANIMAL. EMBALAGEM PCT COM 300G. VALIDADE DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: SOYMILKE	Svili - Soymix Zero Açúcar	unidade	600	R\$24,74	R\$14.844,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$14.844,00 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2024





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: A P COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, confecção e instalação de lonas, banners, faixas, adesivos e placas para atender as necessidades da Prefeitura.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Lote 1					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Lona com impressão digital com impressão digital colorida, podendo ser em formato de banner, faixa ou lona, em metragem a ser definida pela Assessoria de Comunicação. Acabamento em bastão de madeira com ponteiros plásticos e ilhoses nas extremidades, e cordão para fixação (formato banner ou faixa); acabamento em ilhós com borda reforçada (formato lona).	400	Metro ²	R\$25,00	R\$10.000,00
2	Instalação de faixa, banner ou lona em diversos pontos do município, quando necessário. A hora será contada a partir da chegada do fornecedor no local da instalação.	100	Hora	R\$85,80	R\$8.580,00
Lote 2					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	Vinil adesivo branco leitoso com impressão digital colorida, com tinta de boa qualidade - impressão de qualidade igual ou superior a 720 DPI.	200	Metro ²	R\$25,00	R\$5.000,00
4	Instalação de faixa, banner ou lona em diversos pontos do município quando necessário. A hora será contada a partir da chegada do fornecedor no local da instalação.	50	Hora	R\$81,00	R\$4.050,00
Lote 4					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7	Vinil adesivo branco leitoso com impressão digital - impressão de qualidade igual ou superior a 1440 DPI. Entrega deverá ocorrer na Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ubá	50	Metro ²	R\$22,15	R\$1.107,50
Lote 5					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
8	Placa com estrutura em PVC adesivado e fita dupla face para fixação. Entrega deverá ocorrer na Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ubá.	25	Metro ²	R\$75,60	R\$1.890,00
Total					R\$30.627,50

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$30.627,50 (trinta mil, seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 09.08.2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: BR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão,





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



confeção e instalação de lonas, banners, faixas, adesivos e placas para atender as necessidades da Prefeitura.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Lote 3					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	Placa com estrutura em metalon, lona em impressão digital com aplicação de verniz e acabamento com cantoneira de alumínio.	250	Metro²	R\$165,96	R\$41.490,00
6	Serviço de instalação de placa - inclui a retirada de placa antiga (sendo este o caso) e a instalação da nova no local. A hora será contada a partir da chegada do fornecedor no local da instalação.	100	Hora	R\$75,00	R\$7.500,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$48.990,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 15.08.2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139 /2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura de Ubá, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
13	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) Cadeira para Dentista completa, Cadeira para Odontologia, Consultório odontológico. Cadeira utiliza para realizar procedimentos odontológicos. Acompanha o equipo, o sugador e o refletor. COMANDO DA CADEIRA: PEDAL CABECEIRA: POSSUI REFLETOR: POSSUI EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADOTERMINAIS: ATÉ 3CUBA: PORCELANA CERÂMICA SERINGA TRÍPLICE: POSSUI PEÇA RETA: POSSUI CONTRA ÂNGULO: POSSUI MICRO MOTOR: POSSUI UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR): POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUIMOCHO: POSSUI 16 -APS (UBS)	D700 - D 701 mecânico	unidade	16	R\$18.499,00	R\$295.984,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 295.984,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 12.08.2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATOS

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 182 / SME / 2024

DISTRATANTES: Município de Ubá, e CARMEM DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO EXTINTO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO à Secretaria Municipal de Educação.

TERMO INICIAL DO DISTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2024

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 274 / SME / 2024

DISTRATANTES: Município de Ubá, e MARCILENE DE SOUZA CASSIMIRO

OBJETO DO CONTRATO EXTINTO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO à Secretaria Municipal de Educação.

TERMO INICIAL DO DISTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2024

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 71 / SME / 2024

DISTRATANTES: Município de Ubá, e JOICE EXPEDITO FERNANDES MEDEIROS

OBJETO DO CONTRATO EXTINTO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO à Secretaria Municipal de Educação

TERMO INICIAL DO DISTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2024

CONTRATO Nº 462 / SME / 2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: ERIKA CAZITA GONÇALVES

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. DOUTOR TÂNUS FERES DE ANDRADE - 246, pelo período estabelecido.

PRAZO: 15/08/2024 a 20/12/2024

C.O.: 13

DATA: 15/AGOSTO/2024

CONTRATO Nº 463 / SME / 2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: GLAUCIA DE OLIVEIRA VIEIRA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. CORONEL CAMILO SOARES - 500, pelo período estabelecido.

PRAZO: 15/08/2024 a 20/12/2024

C.O.: 13

DATA: 15/AGOSTO/2024

CONTRATO Nº 464 / SME / 2024

CONTRATANTE: Município de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



CONTRATADA: JAQUELAINE APARECIDA SILVA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSORA MARIA DE LORETO CAMILOTO ROCHA - 253, pelo período estabelecido.

PRAZO: 15/08/2024 a 20/12/2024

C.O.: 16

DATA: 15/AGOSTO/2024

CONTRATO Nº 465 / SME / 2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: JESSICA DO ROSARIO SILVA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSORA MARIA DE LORETO CAMILOTO ROCHA - 253, pelo período estabelecido.

PRAZO: 15/08/2024 a 20/12/2024

C.O.: 16

DATA: 15/AGOSTO/2024

CONTRATO Nº 466 / SME / 2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: JUCIARA GONÇALVES PEREIRA ALFREDO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. DEPUTADO FILIPE BALBI - 203, pelo período estabelecido.

PRAZO: 15/08/2024 a 20/12/2024

C.O.: 09

DATA: 15/AGOSTO/2024

CONTRATO Nº 467 / SME / 2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: RANIELLY THALLIS DA SILVA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. DOUTOR TÂNUS FERES DE ANDRADE – TUMAS VINCULADAS EM MIRAGAIA - 246, pelo período estabelecido.

PRAZO: 15/08/2024 a 20/12/2024

C.O.: 09

DATA: 15/AGOSTO/2024

CONTRATO Nº 468 / SME / 2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: THAÍS APARECIDA CUSTODIO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. DOUTOR TÂNUS FERES DE ANDRADE - 246, pelo período estabelecido.

PRAZO: 15/08/2024 a 20/12/2024

C.O.: 09

DATA: 15/AGOSTO/2024





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



CONTRATO Nº 469 / SME / 2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: BREILA DE OLIVEIRA LUIZ

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE - 246, pelo período estabelecido.

PRAZO: 15/08/2024 a 20/12/2024

C.O.: 13

DATA: 15/AGOSTO/2024

CONTRATO Nº 470 / SME / 2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: NAYLA SOUZA MUSSI

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSOR JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA - 243, pelo período estabelecido.

PRAZO: 15/08/2024 a 20/12/2024

C.O.: 09

DATA: 15/AGOSTO/2024

CONTRATO Nº 471 / SME / 2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: SARA LOPES DE FREITAS

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. DOUTOR HEITOR PEIXOTO TOLEDO - 245, pelo período estabelecido.

PRAZO: 15/08/2024 a 20/12/2024

C.O.: 09

DATA: 15/AGOSTO/2024

CONTRATO Nº 472 / SME / 2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: GABRIELA MARINHO MASSARDI

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. DOUTOR JOSÉ CAMPOMIZZI FILHO - 241, pelo período estabelecido.

PRAZO: 19/08/2024 a 20/12/2024

C.O.: 13

DATA: 19/AGOSTO/2024

CONTRATO Nº 473 / SME / 2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: GEISI MARA CAMPOS DE OLIVEIRA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE - 246, pelo período estabelecido.

PRAZO: 19/08/2024 a 20/12/2024

C.O.: 13





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



DATA: 19/AGOSTO/2024

CONTRATO Nº 474 / SME / 2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: JANAINA DA SILVA PEDRO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. CORONEL ADOLFO PEIXOTO DE MELLO - 205, pelo período estabelecido.

PRAZO: 19/08/2024 a 20/12/2024

C.O.: 13

DATA: 19/AGOSTO/2024

CONTRATO Nº 475 / SME / 2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: LAURA JOVINO CANESCHI DO ROSARIO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSOR MANOEL ARTHIDORO DA COSTA - 247, pelo período estabelecido.

PRAZO: 19/08/2024 a 20/12/2024

C.O.: 13

DATA: 19/AGOSTO/2024

CONTRATO Nº 476 / SME / 2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA CASARIN DE OLIVEIRA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. DOUTOR HEITOR PEIXOTO TOLEDO - 245, pelo período estabelecido.

PRAZO: 19/08/2024 a 20/12/2024

C.O.: 13

DATA: 19/AGOSTO/2024

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S PRAZO DE 30 DIAS

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, por meio da Divisão de Gestão Urbanística e Desenvolvimento Territorial, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, atodos os moradores, posseiros internos, lindeiros e confrontantes sobre a instauração do processo de Regularização Fundiária no Núcleo Informal “Fazendinha”, Bairro Fazendinha, conforme a matrícula de origem do núcleo a ser regularizado de nº 290, Livro nº 2, Folha nº 117, a qual descreve que o imóvel está situado Córrego São Francisco ou dos Bernardos, confrontando segundo os limites constantes do título com Cecília Camiloto, herdeiros de João Ferreira de Andrade, Luiz Camiloto, Manoel Rodrigues Ferreira da Costa. Através de uma desapropriação por convenção amigável, o Sr. Hélio Miquelito e sua esposa Beraldina Martins Miquelito, transferiram a posse da referida área para a Prefeitura Municipal de Ubá, destinada a implantação do Programa Municipal de Habitação Popular. A Lei nº 2.197/91 autorizou o executivo a doar os lotes aos munícipes. A Lei nº 2.366/92 autoriza do poder executivo a outorgar à Associação Habitacional de Ubá a concessão de direito real de uso da área de terras. O





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



Decreto nº 3.628/96 aprovou o loteamento do terreno pertencente a Cooperativa Habitacional de Ubá, entidade filantrópica- CNPJ: 26.119.644/0001-97, neste ato representada por seu presidente Cleres Cláudio Calderano. Em conformidade com os projetos técnicos são confrontantes : José Jorge de Andrade, Ana Lúcia Fortes e outros, Maria das Dores Magalhães e outros, José Geraldo Gravina, Jorge Luiz de Moura, Maria Ângela da Conceição. O referido núcleo é de interesse social e atendendo à solicitação de seus moradores fica instaurado o Procedimento Administrativo sob o nº 04/2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo informal consolidado, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 de Regularização Fundiária, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

POLÍGONO DO IMÓVEL - 106.495,00m²

Perímetro: 1.637,62 m

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.667.173,190m e E 710.609,385 m; deste, segue confrontando com José Jorge de Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°10'14" e 61,20 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.667.233,958m e E 710.602,107m; 346°20'08" e 33,04 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.667.266,064m e E 710.594,302m; 6°30'53" e 28,85 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.667.294,731m e E 710.597,576m; 21°35'43" e 30,50 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.667.323,086m e E 710.608,800m; 67°44'39" e 19,76 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.667.330,570m e E 710.627,087m; 59°57'17" e 13,58 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.667.337,368m e E 710.638,840m; 59°57'17" e 38,57 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.667.356,677m e E 710.672,225m; 56°32'39" e 34,26 m até o vértice 9, de coordenadas N

7.667.375,565m e E 710.700,809m; 59°15'52" e 21,71 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.667.386,662m e E 710.719,472m; 72°12'52" e 13,24 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.667.390,706m e E 710.732,079m; 86°27'46" e 34,28 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.667.392,822m e E 710.766,298m; 99°05'52" e 34,18 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.667.387,418m e E 710.800,044m; 88°29'28" e 12,56 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.667.387,748m e E 710.812,600m; 78°52'48" e 12,82 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.667.390,221m e E 710.825,178m; ; deste, segue confrontando com Ana Lúcia Fortes e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°40'40" e 11,55 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.667.380,151m e E 710.830,835m; 140°37'33" e 106,91 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.667.297,508m e E 710.898,655m; 114°13'59" e 27,95m até o vértice 18, de coordenadas N 7.667.286,037m e E 710.924,142m; 118°15'23" e 16,66 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.667.278,149m e E 710.938,818m; 111°22'03" e 63,33 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.667.255,073m e E 710.997,799m; deste, segue confrontando com José Geraldo Gravina, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00'00" e 5,60 m até o vértice 21, de coordenadas N

7.667.249,477m e E 710.997,799m; 194°02'38" e 7,58 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.667.242,128m e E 710.995,960m; 187°34'36" e 4,74 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.667.237,428m e E 710.995,335m; 143°30'43" e 8,91 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.667.230,263m e E 711.000,634m; 164°42'06" e 5,18 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.667.225,268m e E 711.002,000m; 165°17'16" e 28,61 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.667.197,599m e E 711.009,265m; 178°18'13" e 18,34 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.667.179,266m e E 711.009,808m; 179°08'21" e 35,35 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.667.143,918m e E 711.010,340m; 183°56'13" e 43,78 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.667.100,245m e E 711.007,334m; 167°39'34" e 63,89 m até o vértice 30, de coordenadas N





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



7.667.037,829m e E 711.020,989m; 168°18'46" e 13,45 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.667.024,661m e E 711.023,713m; 168°45'05" e 36,51 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.666.988,853m e E 711.030,835m; 174°29'18" e 25,42 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.666.963,551m e E 711.033,276m; 193°55'16" e 30,90 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.666.933,563m e E 711.025,843m; 191°18'58" e 35,05 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.666.899,197m e E 711.018,966m; 230°48'32" e 21,07 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.666.885,880m e E 711.002,633m; 215°57'20" e 14,66 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.666.874,011m e E 710.994,024m; 190°18'38" e 14,41 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.666.859,835m e E 710.991,445m; 180°45'53" e 8,54 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.666.851,293m e E 710.991,331m; ; deste, segue confrontando com Maria Ângela da Conceição, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°19'59" e 13,92 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.666.854,740m e E 710.977,841m; 298°43'57" e 15,53 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.666.862,205m e E 710.964,223m; deste, segue confrontando com Av. Ana Baião Bigonha, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°37'36" e 12,97 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.666.873,161m e E 710.957,278m; ; deste, segue confrontando com Maria Ângela da Conceição, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°20'23" e 3,49 m até o vértice 43, de coordenadas N

7.666.874,873m e E 710.954,233m; 294°02'28" e 22,79 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.666.884,158m e E 710.933,419m; 303°33'43" e 13,31 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.666.891,517m e E 710.922,326m; 320°16'21" e 5,70 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.666.895,901m e E 710.918,683m; 330°27'41" e 3,93 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.666.899,323m e E 710.916,744m; 344°20'28" e 4,30 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.666.903,465m e E 710.915,583m; 353°44'46" e 28,84m até o vértice 49, de coordenadas N 7.666.932,131m e E 710.912,441m; 358°11'01" e 10,51 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.666.942,639m e E 710.912,108m; deste, segue confrontando com Jorge Luiz de Moura, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°26'07" e 8,10 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.666.950,691m e E 710.911,181m; 358°49'31" e 11,27 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.666.961,962m e E 710.910,950m; 350°47'28" e 1,66 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.666.963,598m e E 710.910,685m; 344°04'08" e 12,78 m até o vértice 54, de coordenadas N

7.666.975,889m e E 710.907,177m; 342°25'17" e 13,73 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.666.988,975m e E 710.903,031m; 18°38'48" e 2,24 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.666.991,101m e E 710.903,748m; 313°07'33" e 5,26 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.666.994,694m e E 710.899,912m; 334°56'46" e 10,20 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.667.003,934m e E 710.895,592m; 312°41'10" e 9,00 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.667.010,036m e E 710.888,977m; 28°24'58" e 9,53 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.667.018,421m e E 710.893,514m; 296°32'54" e 3,86 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.667.020,147m e E 710.890,059m; 318°44'19" e 3,41 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.667.022,711m e E 710.887,809m; 328°10'57" e 3,68 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.667.025,842m e E 710.885,867m; 331°42'29" e 9,18 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.667.033,926m e E 710.881,516m; 334°28'52" e 14,40 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.667.046,917m e E 710.875,314m; 330°32'46" e 14,61 m até o vértice 66, de coordenadas N





Diário Oficial Eletrônico

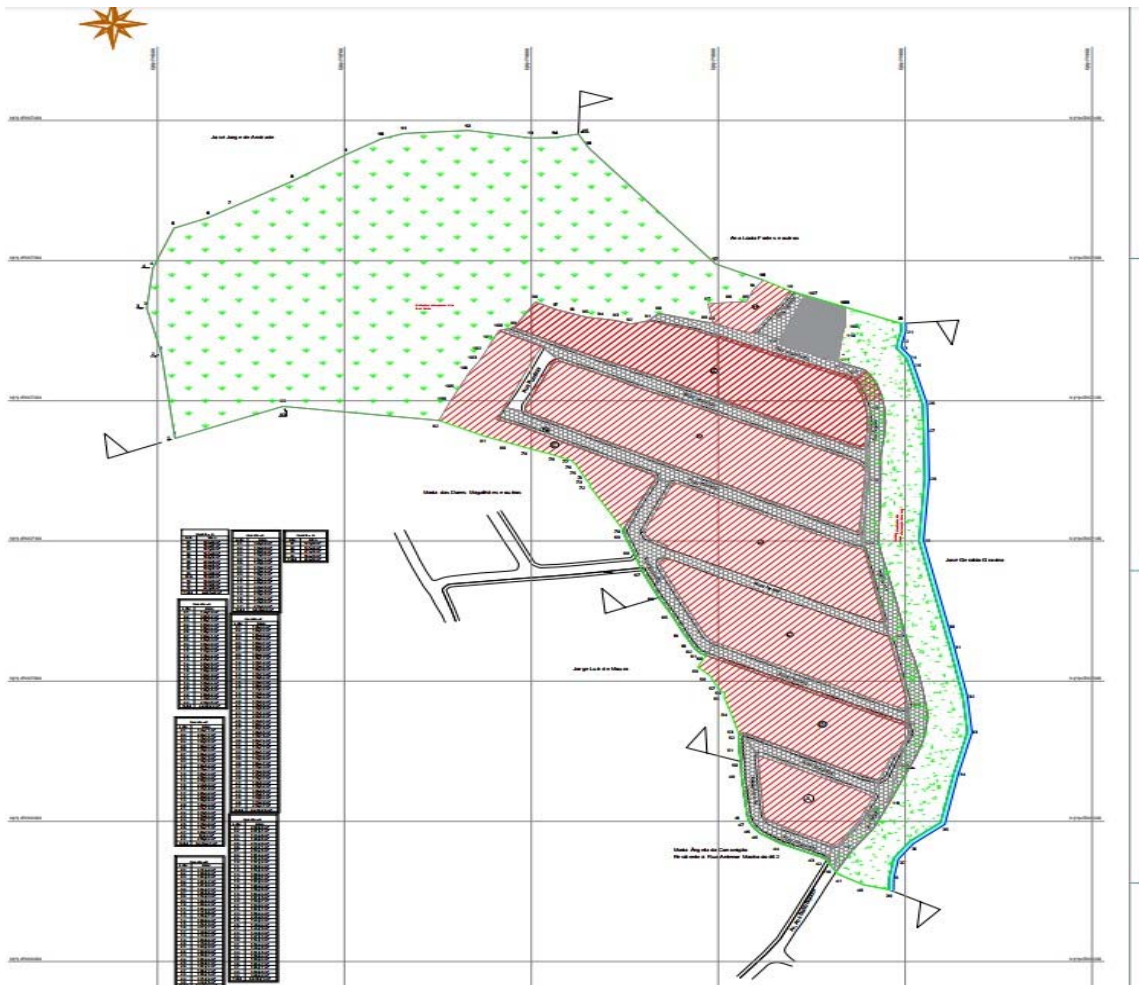
Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



7.667.059,638m e E 710.868,130m; deste, segue confrontando com Maria das Dores Magalhães e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°51'18" e 21,18 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.667.078,812m e E 710.859,130m; 340°45'37" e 12,92 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.667.091,014m e E 710.854,871m; 339°02'44" e 15,92 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.667.105,878m e E 710.849,179m; 0°00'00" e 2,15 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.667.108,030m e E 710.849,179m; 329°56'26" e 36,21 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.667.139,371m e E 710.831,041m; 39°34'47" e 1,43 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.667.140,470m e E 710.831,950m; 319°24'55" e 3,30 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.667.142,974m e E 710.829,805m; 332°45'46" e 9,74 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.667.151,629m e E 710.825,349m; 333°05'16" e 3,00 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.667.154,308m e E 710.823,990m; 321°40'24" e 3,55 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.667.157,097m e E 710.821,785m; 293°29'25" e 10,83 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.667.161,414m e E 710.811,852m; 289°32'24" e 14,98 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.667.166,424m e E 710.797,736m; 289°53'45" e 12,18 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.667.170,568m e E 710.786,285m; 289°41'52" e 10,99 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.667.174,272m e E 710.775,940m; 294°48'56" e 27,91 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.667.185,985m e E 710.750,608m; 276°51'56" e 84,03 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.667.196,031m e E 710.667,176m; 248°26'05" e 62,14 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área eperímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

O perímetro acima descrito está inserido na área da seguinte Matrícula nº290, Livro nº02, fls.117 no Cartório de Registro de Imóveis na Comarca de Ubá – MG, com área 106.495,00m².

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Ubá - MG, na sede na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima ,nº 250-2º andar, centro- Ubá -MG, CEP: 36500-091, em 30 (trinta) dias corridos, subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art.216-A, §4ºda Lei 6.015/73. Será o presente edital, publicado no Diário Oficial do município .
Ubá,13 de agosto de 2024.

Ricardo Antônio do Nascimento

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável Matrícula : 16.271

Lucas Valente Pires

Gerente de Divisão da Gestão Urbanística e Desenvolvimento TerritorialMatrícula: 8798

Bianca Cordeiro Ferreira

Coordenadora da Coordenação de Regularização Fundiária e Gestão do Solo.

Matrícula 10902- OAB /MG 233.53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO

Ficam os profissionais abaixo convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de RH, na AV. Quintino Poggiali, nº210,Waldemar de Castro, por AGENDAMENTO, através do telefone (32) 3301-2523 ou e-mail rhsaudeuba@uba.mg.gov.br , no prazo de 02(dois) dias úteis após a publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por mais 02(dois) (EDITAL 01/2024), sob pena de serem excluídos do Processo Seletivo Simplificado, passando à convocação do candidato seguinte, conforme a lista munidos dos documentos descritos abaixo, para admissão na função pública temporária em que foram aprovados:

Nome do(a) Candidato(a)	Função	Edital de Processo Seletivo
MARIA ROSELINA DA SILVA FIALHO	TECNICO ENFERMAGEM 40 HORAS	01/2024
NIVIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM 40 HORAS	01/2024

Documentos para apresentação (ORIGINAL e COPIA):

RG

CPF

Cartão de Vacina Atualizado

Comprovante de residência atualizado

Certificado e diploma/ histórico de acordo com a exigência do cargo (Técnico ou Graduação)

Carteira de Registro em Órgão competente (caso a função exija)

1 foto 3X4

Comprovante de cadastro no PIS

Certidão de casamento ou nascimento (se for de casamento, apresentar CPF do cônjuge)

Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos

Cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos (cópia de todas as páginas)

Certidão de quitação do serviço militar, se candidato homem.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



Atestado de bons antecedentes (acessar site da polícia civil).
Certidão de quitação eleitoral (acessar site da justiça eleitoral)
Título de eleitor

EXTRATOS

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 96/SMS/2024
Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, e Cíntia de Freitas.
Objeto: prestação de serviços temporários de TNS - Dentista - 30h, junto à Policlínica Odontológica.
Valor mensal: R\$ 3.843,49.
Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 3.1.90.04 – CO 18.
Prazo: 90 dias a partir de 13/08/2024.
Data da assinatura: 13/08/2024.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 099/SMS/2024
Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, e Wellington Glace Ribeiro Duarte.
Objeto: prestação de serviços temporários de TNS Enfermeiro - 40h, junto à ESF São Domingos.
Valor mensal: R\$ 5.124,63.
Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 3.1.90.04 – CO 18.
Prazo: 90 dias a partir de 14/08/2024.
Data da assinatura: 14/08/2024.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 102/SMS/2024
Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, e Elaine da Silveira Gonçalves.
Objeto: prestação de serviços temporários de TNM Técnico em Enfermagem - 40h, junto à ESF São Domingos.
Valor mensal: R\$ 3.663,94.
Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 3.1.90.04 – CO 18.
Prazo: 90 dias a partir de 12/08/2024.
Data da assinatura: 12/08/2024.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 109/SMS/2024
Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, e Marcos Roberto Martins.
Objeto: prestação de serviços temporários de TNM - Técnico em Enfermagem - 12x36h, junto à Gerenciamento de Amostras Biológicas.
Valor mensal: R\$ 3.663,94.
Dotação orçamentária: 02 07 01 10 305 0022 2.081 3.1.90.04 – CO 108.
Prazo: 90 dias a partir de 04/08/2024.
Data da assinatura: 04/08/2024.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 110/SMS/2024
Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, e Polyana Carvalho de Azevedo Costa.
Objeto: prestação de serviços temporários de TNM - Técnico em Enfermagem - 40h, junto à Epidemiologia.
Valor mensal: R\$ 3.663,94.
Dotação orçamentária: 02 07 01 10 305 0024 2.123 3.1.90.04 – CO 24.
Prazo: 90 dias a partir de 14/08/2024.
Data da assinatura: 14/08/2024.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 111/SMS/2024
Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, e Fabiano Coelho de Souza.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



Objeto: prestação de serviços temporários de TNM - Técnico em Enfermagem - 40h, junto à CEREST.

Valor mensal: R\$ 3.663,94.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 302 0023 2.132 3.1.90.04 – CO 48.

Prazo: 90 dias a partir de 14/08/2024.

Data da assinatura: 14/08/2024.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 112/SMS/2024

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, e Débora de Freitas.

Objeto: prestação de serviços temporários de TNM - Técnico em Enfermagem - 40h, junto à Epidemiologia.

Valor mensal: R\$ 3.663,94.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 305 0024 2.123 3.1.90.04 – CO 24.

Prazo: 90 dias a partir de 15/08/2024.

Data da assinatura: 15/08/2024.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 113/SMS/2024

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, e Thais Aparecida de Jesus Miranda.

Objeto: prestação de serviços temporários de TNS - Enfermeiro - 12x36h, junto à CAPS AD III.

Valor mensal: R\$ 5.124,63.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 302 0023 2.093 3.1.90.04 – CO 67.

Prazo: 90 dias a partir de 15/08/2024.

Data da assinatura: 15/08/2024.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 114/SMS/2024

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, e Julia Junia Pereira Sabino.

Objeto: prestação de serviços temporários de TNS - Enfermeiro - 12x36h, junto à ESF Diamante.

Valor mensal: R\$ 5.124,63.

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 3.1.90.04 – CO 18.

Prazo: 90 dias a partir de 15/08/2024.

Data da assinatura: 15/08/2024.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ - UBÁPREV

EXTRATO

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº: 7/2021 Pregão nº: 1/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, APLICAÇÕES AMBIENTES WEB QUE COMPREENDEM MÓDULOS QUE INTEGRAM O PORTAL DA UBAPREV, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL.

Contrato nº: 03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 02/08/2021

Empresa Contratada: ACTCON SOLUCOES WEB

CNPJ da Contratada: 07.051.313/0001-18

Termo Aditivo nº: 3

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 02/08/2024





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.516 – Terça-feira, 20 de agosto de 2024



PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, 301 – centro – Ubá-MG, Tel. 32 3539-5000 – www.uba.mg.leg.br

Torna sem efeito a Publicação do dia 14/08/2024 referente a Autorização para Dirigir Veículos oficiais da Câmara Municipal de Ubá – que passa a vigorar com a seguinte redação:

AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEICULOS OFICIAIS 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no art. 6º § 1º da Resolução nº 06/2019, publicada no “Diário Oficial Eletrônico” de 05 de julho de 2019, torna pública a relação dos agentes públicos não detentores de cargo de motorista, autorizados a dirigir veículos oficiais da Câmara Municipal de Ubá, com validade de 6 (seis) meses:

Nome do Servidor	Cargo/Função	Data de validade CNH	Categoria
Guilherme Gomes Ribeiro	Diretor Geral do Legislativo	03/01/2033	AB

Ubá, 15 de junho de 2024.

José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

